



**DECRETO Nº 74 DE 04 OUTUBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pensão vitalícia concedida ao ex-parlamentar Lino Teixeira, nos termos do art. 4º, título VII, da Lei Orgânica, em razão do seu lamentável falecimento ocorrido no dia 29/09/2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**